

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID - 19**

### **1. Nota Prévia**

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação de pandemia, a Direcção Nacional da Saúde aprovou o Plano Nacional de Contingência, no âmbito do qual emite um conjunto de medidas e orientações para a prevenção e controlo da infecção do novo Coronavírus (COVID-19), que devem ser seguidas particularmente por instituições públicas e privadas.

Nesta senda, o ISCJS aprovou o presente Plano de Contingência, que contém um conjunto de medidas e procedimentos com o objectivo de proteger a saúde da sua comunidade académica e dos seus trabalhadores e mitigar possíveis situações de risco de infecções com o vírus COVID-19, garantindo assim o funcionamento seguro desta Instituição de Ensino Superior.

Outrossim, o Plano de Contingência consagra as medidas necessárias para assegurar os serviços mínimos da instituição, caso a situação epidemiológica do país determinar a redução da actividade ou o encerramento do estabelecimento.

Para elaboração do presente Plano teve-se em consideração as orientações da OMS, bem como da DGS e as medidas de restrições decretadas pelo Governo.

A implementação e a execução do Plano serão acompanhadas diariamente por uma Comissão coordenada pelo Secretário-Geral, que terá ainda a responsabilidade de o ajustar e actualizar, em função da evolução epidemiológica do país e das recomendações da DNS.

### **2. Actividades Essenciais**

O ISCJS procurará garantir a manutenção e funcionamento das seguintes actividades:

- O governo da Instituição;
- As actividades de ensino (presencial e/ou à distância);

- Atendimento aos alunos (preferencialmente via remota);
- Serviços de secretaria;
- Tesouraria (privilegiar os meios de pagamento não presenciais, nomeadamente através de ATM ou por transferência bancária);
- O apoio informático à comunidade;
- Os Serviços de Apoio (limpeza e segurança das instalações);
- Todos os necessários ao funcionamento da Instituição.

### **3. Medidas de Prevenção e Protecção**

A comunidade do ISCJS deve:

- Prescindir de cumprimentos com contacto físico;
- Usar obrigatoriamente máscaras faciais no interior das instalações, inclusive nas salas de aulas;
- Evitar o contacto com outras pessoas quando se tem algum sintoma de possível infecção;
- Promover o distanciamento de segurança (mínimo de 2 metros) entre os colaboradores, alunos, docentes e utentes;
- Não partilhar material individual, escolar, de trabalho ou de uso pessoal;
- Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos recipientes (copos, talheres, etc.);
- Utilizar copos descartáveis nos bebedouros e deitá-los para o lixo após sua utilização;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar e deitá-los num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Manter as portas de entrada, das salas e dos gabinetes sempre abertas, salvo casos excepcionais e justificados;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou desinfetá-las com uma solução à base de álcool a 70%, bem como antes e depois das refeições;

- Privilegiar contactos internos e externos através de telefone, correio electrónico, plataformas de trabalho, bem como realização de reuniões através de meios telemáticos, a fim de reduzir o contacto físico e reuniões presenciais;
- Sempre que um colaborador, docente ou aluno tenha sintomas da doença provocada pelo Covid-19 ou tenha tido contacto com um caso suspeito ou confirmado de contágio deve permanecer em casa e contactar imediatamente a linha verde. Posteriormente deve contactar o Secretário-Geral ou o Coordenador do Curso para comunicar a situação;
- O colaborador, docente ou aluno que viaje para algum país afectado pela pandemia deverá, no regresso, permanecer em quarentena domiciliária durante um período de 14 dias;
- Afixar em locais visíveis os materiais informativos sobre a COVID-19 disponibilizados pelas autoridades de saúde.

#### **4. Higienização e Limpeza**

- Reforçar a limpeza e higienização com produto desinfectante adequado, garantindo a limpeza frequente de equipamentos de contacto e objetos de uso comum, nomeadamente secretárias, mesas, cadeiras e quadros das salas de aula, da Biblioteca e Cantina, balcões da Secretaria, da Recepção, da Biblioteca e da Reprografia, maçanetas e puxadores das portas (de ambos os lados), corrimão das escadas, interruptores, teclados dos computadores, braços e costas das cadeiras, telefones de uso comum e máquinas de uso comum;
- A limpeza deve ser efectuada utilizando luvas e máscaras de proteção;
- Disponibilizar soluções de limpeza das mãos à base de álcool 70% nos balcões da recepção e da secretaria;
- Assegurar que as casas-de-banho têm sempre sabão líquido;
- Uso de máquinas de secagem das mãos nas casas-de-banho ou de toalhetes de papel;

## **5. Atendimento ao público**

- Privilegiar o atendimento via telefone ou e-mail, recorrendo-se ao atendimento presencial só em casos necessários;
- Todos os utentes dos serviços do ISCJS devem usar máscaras faciais (cirúrgicas ou de uso social ou comunitário), sob pena de recusa de atendimento;
- Instalação de uma barreira transparente de separação entre os funcionários de atendimento e os utentes nos balcões da secretaria, tesouraria, biblioteca e cantina;
- Redução do número de cadeiras de espera na secretaria para um terço da sua capacidade normal, de modo a garantir o distanciamento de segurança de dois metros;
- Não é permitida a presença simultânea de mais do que cinco utentes da secretaria, devendo os demais aguardar no exterior das instalações, mantendo uma distância de segurança de pelo menos dois metros;
- Os balcões de atendimento e cadeiras de espera devem ser higienizados com frequência nos intervalos de atendimento;
- Redução da capacidade da biblioteca e da cantina para um terço da sua capacidade normal, garantindo o distanciamento de segurança de pelo menos 2 metros entre os utentes;
- Evitar os pagamentos com dinheiro, privilegiando-se o uso de cartão 24 ou a transferência bancária.

## **6. Medidas perante um caso suspeito no seio da comunidade do ISCJS**

### **6.1. Caso um trabalhador, docente ou aluno tenha algum sintoma da doença provocada por Covid-19, nomeadamente febre, tosse, dificuldade respiratória, dores de garganta, dores musculares, dores articulares, dores de cabeça, náuseas, vômitos, diarreia, falta de paladar ou de olfato, deve:**

- Comunicar imediatamente a situação ao superior hierárquico ou ao Coordenador do respectivo Curso;
- Encaminhar-se para a Sala de Isolamento;

- Colocar luvas e máscaras disponíveis na Sala de Isolamento;
- Contactar de imediato o número da Linha Verde (800 11 12), e seguir as indicações que lhe forem dadas;
- Aguardar a chegada dos meios externos de Emergência Médica dentro da Sala de Isolamento com a porta fechada, evitando contacto com outras pessoas;
- Caso tenha necessidade, deve usar a casa de banho indicada para o efeito.
- Deve-se limpar e desinfetar a mesa/espço de trabalho do suspeito, bem como os materiais que utilizou (cadeiras, computadores, máquinas, telefones, entre outros) e o respetivo cacifo.

**6.2. A Sala de Isolamento é a sala n.º 3 do Pólo I e deve estar equipada com:**

- Máscaras cirúrgicas;
- Luvas descartáveis;
- Álcool 70% ou solução antisséptica de base alcoólica (Gel desinfetante);
- Toalhetes de papel;
- Cesto de lixo;
- Telefone;
- Termómetro;
- Água engarrafada;

**6.3. Limpeza e higienização da Sala de Isolamento após um caso suspeito:**

- Limpar e desinfetar (descontaminação) a Sala de Isolamento, bem como todo o mobiliário e equipamento e restantes superfícies;
- Abrir a porta e janelas para promover a ventilação natural;
- A limpeza deve ser efectuada utilizando luvas, máscaras de proteção e bata descartável;
- Os panos de limpeza deverão ser descartados após a utilização.

## **7. Medidas perante um caso confirmado de infecção com o Covid-19 no seio da comunidade académica do ISCJS:**

- A Comissão de acompanhamento do Plano deve contactar a linha verde para saber o procedimento a adoptar na instituição;
- Encerrar as instalações pelo período necessário para proceder à descontaminação e limpeza geral de todos os espaços;
- Identificar todos os colaboradores, docentes e alunos com os quais a pessoa infectada teve contacto nas últimas duas semanas e disponibilizar tal informação aos serviços de saúde.

Praia, 20 de Maio de 2020.